



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2011

Em, 21 de fevereiro de 2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica APROVADO o PARECER PPL-TC Nº 197/2009, de 16 de Dezembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Adamastor Madruga.

Art. 2º - Caberá a Mesa Diretora desta Casa, fazer comunicar ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, como ainda, ao Ex-Gestor Jose Adamastor Madruga, a decisão consubstanciada neste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011.


PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ
Presidente


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
1ª SECRETÁRIA